



**ESTADO DA PARAÍBA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2018**

ATO Nº 001-CCCCFO-BM-2018

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2018, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º 052/GCG/2017-CG, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 16.398 datado de 23 de junho de 2017, e escudada no que pontifica o Edital n.º 001/2017 CFO BM-2018,

RESOLVE:

1. DEFERIR os pedidos de isenção relativos à taxa de inscrição para os Exames Complementares do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba (CFO BM-2018), dos candidatos abaixo relacionados, por atenderem aos requisitos dispostos no Subitem 6.10.2 do Edital:

Nº	Nome	RG
01	Darlisson Sérgio Costa Ramos	33266872 SSDS/PB
02	Fagner Felipe Silva Araújo	3849519 SSDS/PB
03	Jeane Samara de Vasconcelos Ribeiro	3109574 SSDS/PB
04	Luan Rodrigues da Silva	3960108 SSDS/PB
05	Thiago Valêncio Pedroza Matias	26427202 SSDS/PB

2. INDEFERIR os pedidos de isenção dos candidatos abaixo relacionados, por NÃO atenderem aos requisitos dispostos no Subitem 6.10.2 do Edital:

Nº	Nome	RG	Amparo Legal
01	Kelson Alves dos Santos	3307620 SSDS/PB	Edital n.º 001/2017 CFO BM-2018 Item 6.10, Subitem 6.10.1.2 - ..., preencher e entregar o requerimento próprio de isenção (MODELO ANEXO I), instruindo-o com <u>cópia autenticada dos seguintes documentos: Cédula de Identidade; Carteira de Doador de Sangue expedida por Órgão Estadual(...).</u>

02	Myckael Antony dos Santos Araújo	3166046 SSDS/PB	Edital n.º 001/2017 CFO BM-2018 Item 6.10, Subitem 6.10.1.2 - ..., preencher e entregar o requerimento próprio de isenção (MODELO ANEXO I), instruindo-o com <u>cópia autenticada dos seguintes documentos:</u> <u>Cédula de Identidade;</u> Carteira de Doador de Sangue expedida por Órgão Estadual(...).
----	----------------------------------	--------------------	---

3. DETERMINAR que se publique o presente ato e o **DISPONIBILIZE** na INTERNET através do endereço eletrônico (www.bombeiros.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 18 de agosto de 2017.

DÊNIS DA SILVA NERY - CEL QOBM
Presidente Geral da Comissão Coordenadora